U.M.A.C. (UNIÃO MARACAIENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS) Rua: Coronel Azarias Ribeiro, Nº 936-A- Centro - CEP.: 19.840-000-Maracaí - S. P. Site: WWW.UMAC.ORG.BR - Fones: (18)-3371-1578; 3371-1938; 3371-1412 Fundada Aos: 18/Março/1999-CNPJ M/F Nº 03.479.641/0001-69-Utilidade Pública Municipal - Lei de Nº 1.345 de 19/10/2001 - ASSESSORIA COMUNITÁRIA AS COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS PASSAM. AS COLIGAÇÕES COMUNITÁRIAS CONTINUAM. AND TAMBÉM ACESSE OS SITES COMUNITÁRIOS /\// (Movimento Contra a Corrupção Eleitoral) – WWW.UNAS.ORG.BR (Rádio Comunitária Heliópolis FM 87,7 –São Paulo/SP Fone(11)-2273-1844 – WWW.AMAST.ORG.BR (Associação de Moradores - Rio de Janeiro/RJ - Fone (21) 9957-7942 WWW.CONAM.ORG.BR - WWW.ENTIDADE.ORG/ RUSSO e WWW.COMPANHEIRORUSSO.COM (em construção) ALERTA GERAL: CHEGA DE IMPUNIDADE, VIOLÊNCIA E BARBARIDADES CONTRA OS LÍDERES COMUNITÁRIOS EM TODO O BRASIL (TODOS SE PRECISAM)

RODA COMUNITÁRIA DE Nº 005/2008

1º - Construindo a PALESTRA: DOIS ANOS DE LEI MARIA DA PENHA Realização: UMAC e Jornal de Assis(Assis – São Paulo) Colaboração: Vanessa Zandonade (Jornalista do Jornal de Assis)/São Paulo Parceria: AVON(Maracaí e Assis)/SP. Colaboração: Silmara Palestrante: Olga Ceciliato Mattioli - Psicóloga e Professora no curso de pósgradua-

ção em Psicologia na Universidade do Estado de São Paulo(UNESP),campus/Assis Local : Câmara Municipal de Maracaí/SP Data: Aos/07/08/2008-5ª Feira Hora : 19h30min. Lei Federal de Nº 11.340 de 07/08/2006(Maria da Penha)

- 2º) Reintegração da AMBIJISO(Associação de Moradores do Bairro Jardim Santa Olga), no Centro Comunitário do Bairro Jardim Santa Olga/Maracaí/SP(Com a pa lavra os líderes comunitários Vivalda e Roberto Agapito)
- 3°) Abaixo-assinado prol o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral)
- 4°) Conselho Municipal do Meio Ambiente de Maracai(Lei, Composição e Regimento Interno). (Responder o Ofício do Prefeito de Maracaí, Roberto de Almeida/DEM)
- 5°) Conselho Municipal da Comunicação(Um sonho???). No dia 17/Agosto/2008, com pletarão dois anos e sete meses que aguardamos resposta da Procuradoria da República no Município de Assis, do Processo(Representação de N° 1.34.026.0000/15 2006-40) sobre as irregularidades da Rádio "Comunitária" Karisma FM 87,9 de Maracaí e sobre a não participação das Associações Comunitárias na mantenedora da RADCOM(Rádio Comunitária). Desrespeito FLAGRANTE por parte dos dirigentes da Rádio a Lei Federal de N° 9.612/98. PARA QUE SERVE A LEI? 6°) Formar uma Comissão de Pais e Alunos para conversar com a Secretária Municipal de Educação e Cultura sobre o acompanhamento da manutenção dos transportes escolares municipais e intermunicipais (Assis, Marília, outros) que levam e trazem nossos (as) filhos(as) às e das escolas. SEGURANCA NO TRÂNSITO...Ok!
- 7°) Outros assuntos comunitários de Maracaí e Região (Vereador Comunitário?). Maracaí/SP., aos 19 de Julho de 2008.(Sábado-23h22min.).

Celso de Almeida Beraldo Presidente em Exercício da UMAC / Vice-Presidentre José Antonio da Silva/UMAC Assessor dos Direitos Humanos